Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 423 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/Paraná.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para implantação de redutor de velocidade, na Rua Xavantes, na altura do número 127, no Bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de março de 2024.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

Venho por meio desta, solicitar estudos técnicos para a possível implantação de um redutor de velocidade, na Rua Xavantes, nas proximidades do numeral 127. Tal solicitação é motivada pela preocupação com a segurança dos transeuntes e a prevenção de acidentes.

Observamos que, no trecho compreendido entre o início da Rua Xavantes até o primeiro redutor de velocidade, há uma tendência de os condutores excederem os limites de velocidade permitidos, o que representa um risco significativo para a vida dos pedestres e aumenta a probabilidade de ocorrência de acidentes.

Portanto, solicitamos que sejam realizados estudos técnicos para avaliar a viabilidade e a necessidade da instalação de um redutor de velocidade nesse trecho específico da Rua Xavantes. Tais estudos devem levar em consideração os padrões de tráfego, a velocidade média dos veículos, bem como quaisquer outros fatores relevantes para garantir a eficácia e a segurança do dispositivo a ser instalado.

Ressaltamos a importância desta medida para promover um ambiente viário mais seguro e proteger a vida dos cidadãos que transitam por essa via. Esperamos, portanto, contar com a atenção e o empenho de suas equipes técnicas para avaliar esta solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA